

acto de juntas ordinária da Câmara Mu-

nicipal de Oliveira de Azeméis, efectuada em dia 20 de Dezembro  
do ano novo cento e setenta e oito

Nos dias 20 e 21 de Dezembro de mil novecentos  
setenta e oito, neste Paço Municipal e Gabinete do Presidente  
enunciou-se a constituição da Câmara Municipal neste conceelho, sob  
a Presidência do deputado Dr. António Mário Dias, Presidente  
deste Paço Administrativo, e estando presentes os vereadores des-  
pachos; Alberno, de Almeida, Dr. António Ferreira Pimenta, Dr. António  
Gomes Oliveira Sáncio, Dr. José Pedro Nunes, Dr.  
Quintino Lopes, Dr. José Gonçalves e Almeida de Freitas de  
Paredes, Loureiro, António Evangelista de Paredes, Vereador Oficial  
encarregado de dep. de Sacariais deste Paço Municipal.

Já no dia 21 de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, foi pelo  
deputado Presidente aberto o período, passando a Câmara a ocupar-  
-se do seguinte assunto:

### Subsídio para o Serviço Social

A solicitação de alguns trabalhadores deste Municipio, a Câmara  
distribui a tributo ao Serviço Social dos Serviços Municipais,  
uma subsídio de quarenta mil escudos para compra de viver-  
quenos para os filhos dos trabalhadores.

### Finanças Municipais:

Foi presente o Balancete de encerramento de finos do dia 31 de  
Dezembro corrente, redigido a Câmara concelhiana  
de Oliveira de Azeméis de 1908, de receitos gerais resul-  
tante e um mil oitocentos e setenta e dois escudos e setenta e  
sete, de despesas efixas resultante e quatro mil dezenove e setenta e três  
escudos e vinte e seis centavos, estando esse saldo a pre excesso  
de cento e quarenta e oito mil trinta e quatro escudos e vinte e seis.

### Reparação da Escola Primária

Decisão da Câmara: Presente o presidente a reunião

dos trabalhos executados na superfícies do espaço que o escopo principal de trabalho se dava, a Câmara deve receber mandar pagar e importando se certo avinte e oito mil seiscentos e cinqüenta escudos referente a esse dia.

### Alterações do Regulamento de

Venda de lotes para Construção. Tendo sugerido competências a alguns dos proprietários de lotes que adquiriram à Câmara Municipal na Quinta de Jaceos, motivos pelo transcurso do Regulamento apertado para a referida venda, a Câmara deliberou retroceder à clausula quinta do respectivo Regulamento, que pôrgeado com a seguinte redacção "à propriedade não abrange a venda em execução judicial" afim de possibilitar a efetivação das atrações da Corte Social do Depósito ou outros entes de financiamento.

### Desferimento: Presente

um requerimento de José Geraldo Silveira Pachopinto, eletricista desta Câmara, a solicitar autorização para o ausentear do serviço com fundo de reembolso desde o dia que se avinte e oito de Dezembro, a Câmara respondeu esse pedido por o considerar legal.

### Resgate de concepções e depósitos de garantia.

A Câmara, com base em informações dos serviços técnicos, deliberou processar ao resgate de concepções e depósitos de garantia do empreiteiro, Manuel Francisco de Almeida Lourada, com sede em Travassos, e ainda pagar os valores de trabalhos não executados.

### Arquivo:

Atendendo ao estatuto de acumulação do arquivado por morrer dos obcos feitos no edifício dos Paços do Concelho há vinte anos, foi chamado a reunião dos membros da Câmara para tal feito, eis que além de ser prefeita a busca de qualquer processo no caso de necessidade, e perda dos documentos ali enquisados poderá ser total.

### Rectificação de ESCRI-

RA DE COMPRA E VENDA DOTALHÃO numero hove de Quinta de Jaceos. Por ter havido lapso na menção do direc-

Gaias Peter e Nielles ue compõe dozinhão numero vinte de  
Quinto de Sete, tendo se se proceder à necessária rectificação,  
tendo a Câmara refeito tal rectificação. Foi decretado que  
fazeres ao sentido presidente da Câmara, ou aquele legamente  
ou substina para o negar e assinar o respectivo escrivão.

### Pedido de Prescrição de

Técnicos: Presente vere requerimento de Manuel Alves Quintas  
de Oliveira, residente na freguesia de São Pedro, freguesia de  
Oliveira de Azeméis, requer, na qualidade de Engenheiro Técnico  
de Civil, autorização para efectuar obras e assinar projecto. a Pá-  
mara sepeine.

### Autos de Transgressão:

A Câmara tomou conhecimento do conteúdo dos seguintes autos de  
transgressão, referentes os, levantando o prazo de 10 dias alargado  
Prestes de Castro, e o dia seguinte pelo fiscal Samuel da Conceição  
Vieira, aos seguintes transgressores; Domingos Ferreira Tavares.  
Residente em Raposeira pequena de Felgueira, por deposito de alic  
eletros, ocupando a via pública; seu possuir latrões camaráveis  
para Rosa da Costa porto, residente na Ribeira de São Roque,  
por ocupar um fogarinho como depósito de escavas a Joaquim Henrique  
de Brito, de Vila Chã de São Roque, por cobrar a duas pessoas  
para a via pública.

### Parecer ao abrigo do Decreto-

#### Nº Decreto queixa e sete, tres reais e 00.

Porto São João parcer favoreceu, ficam referidos ao abrigo  
do artigo 51º do Decreto do Decreto queixa estabelecido  
sete e oito, os seguintes requerimentos:

Augusto de Castro Freitas, em-

cessos a actividade de estalhista de ferreiros e outros, materialis  
de Construções, capi da oficina e artilhos, com estabelecimento  
quecas no lugar do fundo, freguesia de Prestes de Belgaço

António de Jesus Almeida, em-

cessos a actividade de estalhista de ferreiros e outros fundos  
e bretólicas, com estabelecimento principal no lugar de São  
Jólio, freguesia de Travassos.

Juísia Falcão Almeida, residente de Pecenais  
Estudos no Largo da Ribeira freguesia de Machico de Sines.

Quacimela Dória Gomes, residente de Machico  
Estudos com este estabelecimento que Largo da Ribeira freguesia de Machico  
Jeronim Desaques de Almeida, residente de Pecenais e  
Sines, no Largo da Gândara, freguesia de São Pedro.

Quarguila Alves, residente de Pecenais e  
Sines no Largo do Fogo, freguesia de Porto de Cacelaes  
Maria José Buelha dos Reis, residente de Estreito  
estudou, mercantil artigos e café com este estabelecimento que  
Largo da Igreja, freguesia de São Pedro de Cacelaes.

Rufina da Costa Lourenço Ferreira, do Largo da  
Igreja, freguesia de São Pedro de Cacelaes, residente de  
faunhas e cérca para gado e cais, comércio varejista.

Refina Apolinário Correia, residente de Sines  
Vedas (talho) com estabelecimento que Largo da Silveira de Cacelaes

### ~~Reclamante~~ <sup>António</sup>

Foi presente o seguinte pedido para abertura de  
Olivaria de Azeméis  
sucedido seguinte:

Maria Beatriz Correia Caminha Porto, residente nos Bancos, este  
vila. Estudado este processo a Câmara deliberou que possa nos termos  
legais e para o efeito designar os respectivos peitos, para um estabele-  
cimento de Cacelaes.

Ricardo de Sousa Brito, residente em São Pedro freguesia  
de Pecenais, para um estabelecimento de Pecenais tabaco e cigarro.  
Estudado Este processo, a Câmara deliberou que possa nos termos  
legais e para o efeito designar os respectivos peitos.

E m face ao parecer favorável dos  
respectivos peitos, foram deferidos os seguintes processos.

António Javares Pereira, residente em Freguesia de  
Fajões, para um estabelecimento de restaurante suculento,  
cigarro e café.

Silva & António Melhor, residente no Largo da  
Casa, freguesia de Fajões, para um estabelecimento de leite.  
Pecenais.

## Jóqueiros de Palmeira ou Olaria!

Presentes os requerimentos dos processos de direitos de habitação da União, que a Câmara, depois de estudados deliberou que prosseguem os seus legais e para o efeito designou o preito, Doutor Domingos Nunes Delgado, Drago, Antônio Amílcar Nunes Delgado, e Antônio Joaquim Alegre, concordante do presidente do Conselho Deliberativo deste sítio, aos seguinte requerentes:

— Adelmo de Oliveira Bento, residente em Fátima, freguesia de Palmeira, para um pôrto no Lugar de Palmeira, neste sítio.

— Antônio Paulo Pereira de Almeida residente em Olaria, freguesia de Palmeira, para um pôrto no Lugar de Palmeira, neste sítio.

— Antônio Joaquim Joaquim Pontes, residente em Olaria freguesia de Palmeira, para um pôrto no mesmo local.

— Antônio Fausto de Araújo, residente em Olaria, freguesia de Palmeira, para um pôrto no mesmo local.

— Custódio de Almeida Tavares, residente em Olaria, freguesia de Olaria, para um pôrto no mesmo local.

— Joaquim José da Costa, residente em Olaria, freguesia de São Roque, para um pôrto no mesmo local.

— José Carlos Fausto de Brito, residente em Olaria, freguesia de São Roque da Concordia, para um pôrto no mesmo local.

— Faustino Joaquim Reis da Costa, residente em Fátima de Olaria freguesia de Encruzilhada, para um pôrto no Olaria, neste sítio.

— Esta face do pôrto ficará sob os respectivos vizinhos ficam apurados o seguinte processo:

— Antônio de Oliveira Penteado, residente na Rua Nova freguesia de Encruzilhada, para um pôrto no mesmo local.

— Quirílio Rosendo, residente na Rua Nova, freguesia de Encruzilhada, para um pôrto no mesmo local.

— Amílcar Duarte da Silveira, residente na Rua Nova, freguesia de Encruzilhada, para um pôrto no mesmo local.

— Escrivão Tomás Correia, residente em Olaria, freguesia de Encruzilhada, para um pôrto no mesmo local.

— José da Silveira Correia, residente em São João, freguesia de Encruzilhada, para um pôrto no mesmo local.

## Atestados Publicitários:

Ficam presentes os pais para propagar que esse ato é de fato; Antônio, agente de Publicidade Estadual, na sua função de Juiz, quando da sua visita ao bairro, não veio pedir pertencente a Adelante Construtora, e sim no próprio pertencente a Suíz Sôusse, ambos situados na Rua Dr. Francisco Mello, na vila de Oliveira de Azeméis.

## Pedido de concessão de Publicidade:

Na fatura transcreve o Comércio e Pública de direitos, com o resultado que é atraída a autoridade competente, nesse caso é o Juiz, que tem o direito de conceder ou negar a licença de publicidade referente aos países; Francisco e Bosco é o nome deste site. A Comarca se faz presente.

## Obras Particulares:

Ficam presentes os seguintes pais para obras particulares:

Carlos de Almeida Pedro, residente no lugar do Pintor, na Rua das Flores, no seu terreno nº 10 no bairro de Oliveira, de freguesia de Oliveira de Azeméis. O Comarca refere os condicões de alinhamento dos bairros Sítios Técnicos, sendo apresentado documento comprovativo de posse do terreno e um requerimento para constatação de meios de edificação.

## Rectificação de Escritura de talhão número

do son de Quilete de Jaces. O Comarca informa que os pais ao Sindicato Presidente da Comarca, para outorgar a escritura, rectificando o esclarecimento referente à venda do talhão número son de Oliveira de Azeméis de Quilete de Jaces.

## Pedidos de habilitação

de Construção: Ficam presentes os pais para dizerem se se constroem segundo:

Adelmo de Oliveira Brum, casado, proprietário residente no lugar de Jardim das Rosas, freguesia de Oliveira, distrito de Oliveira de Azeméis, que pretende construir no local da freguesia, neste sítio, e consta de Oliveira de Oliveira um edifício com 2 andares, 200 m² de chão e quatro pisos, conforme ante-

Plano que junta ao seu requerimento o seu constarão em propriedade fiscal. a Câmara deliberou deferir no que diz respeito ao gabarito e conclusões devidas apresentar projectos definitivos obedecendo ao regulamento que figura.

Joaquim Carvalho Ferreira de Sá, 2000, residente no lugar do Olivalinho, neste freguesia e concelho de Oliveira do Hospital, para viabilizar o desenrolar de seu projecto no lugar da Serra de Lameira, norte, no plano topográfico que junta ao seu projecto. a Câmara deliberou que sejam apresentadas como alternativas entre elas a extensão territorial e limite de lotes de terrenos e projectos como os dochas eanais.

### Projecto de Requerimento de Perpetuidade

do Horizontal: Foi presente um requerimento de António Ribeiro Correia Neves, casado, residente no lugar de Camais, freguesia de Mozelos do Caro, neste concelho, sobre o legítimo proprietário de um projecto urbano, construído por nós no chão e pertencente a mim. Peço-lhe o requerimento que lhe sou confiando esse projecto de horizontal permanecer: no primeiro andar com duas divisões e eis no chão com seis divisões. São isto a opção das divisões de cima para dentro da Câmara, fui dado o seguinte parecer; "Do projecto em causa já se encontram edificadas o rés do chão; o primeiro andar está a ser finalizado acima com o projecto. Conclui-se o projecto Junto que a futura construção só é a ter condições de ser desfeita e não é projecto de horizontal, sendo que o projecto é de divisões pelo rés no chão com seis divisões e o seu fecho a divisões construídas pelo primeiro andar com quatro divisões, dois halls e varanda suspensa. 2 Com o qual a Câmara concorda.

### Obras Peculiares (Continção)

Ficava presente mais o seguintes encaminhamento para obras peculiares seguintes:

J. J. J. J. J. J.

Doutelhos Lages da Serra de Agueda  
residente no lugar de Vassouras, freguesia de Agueda, para construção de um muro de vedação. A Câmara Municipal refeiu, mas considerou preteritamente pelas autoridades competentes.

Doutelhos da Serra de Agueda, residente no lugar de Belas, freguesia de Agueda, para construção de um muro de vedação no lugar de Guarrido de este modo freguesia. A Câmara Municipal refeiu, restando o alvará executado ser dado pelo fiscal.

Ferreirinho da Serra de Agueda, residente no lugar de Solgueiros, freguesia de São João do Penedo, para substituir janelas e portas de madeira. A Câmara Municipal refeiu.

Francisco José Octavio Ferreira dos Santos, residente no lugar da Portela, freguesia de Agueda, para conclusão do seu processo ministro ofício e desse (relatório) este dia. A Câmara Municipal refeiu.

José Gomes da Serra de Agueda, residente no lugar de Santa Justa, freguesia de Agueda, para conclusão de obras de processo ministro ofício e quanto determinado a sete. A Câmara Municipal refeiu.

Joaquim da Costa Gomes, residente no lugar do Souto, freguesia de Agueda, para construção de uma bancada, no lugar de Rebocadas, freguesia de Agueda. A Câmara Municipal reconsidereu preteritamente pelas autoridades competentes.

José Manuel da Serra Pinto, residente no lugar do Pintão, freguesia de Agueda, para construção de uma chaminé. A Câmara Municipal refeiu.

José Manuel dos Santos Pinto, residente no lugar do Areal, freguesia de Agueda, para construção de uma habitação no mesmo lugar. A Câmara Municipal refeiu.

José Manuel Soares da Serra, residente no lugar do Cimo de São Pedro, freguesia de Agueda, para conclusão do processo de despejo de deserto e deserto. A Câmara Municipal refeiu.

José António Ribeiro da Cunha,

Residência no Regue do Paúl, freguesia de São Roque, para  
comunicação de seu trabalho e outras de redação no mesmo  
Regue. Aí permaneceu durante o alinhamento das  
peças de artifício.

Parecer de Ofícios Fazendários, destinado ao  
Jogos de Olaria, servir festejos e concerto de Olaria no festejo  
para condecoração de Obra de Processo nº 00 setenta e  
treze) setenta e sete. a Comarca de Pefélio.

Note added:

for presente o seguinte pedido de Documento de: Francisco  
Alves Pinto, casado, residente no Lugar do São Joaquim  
freguesia de Fajões, deste concelho, é seu legítimo proprietário do terreno no Lugar do São Joaquim, freguesia de  
Fajões que constitui sua residência com a esposa, poente com o  
casalho, noite com Belmiro Alves de Pinto e sel com Glória  
de Paixão Gomes do Reis, inscrito no n.º 1072 com o cargo  
público numero dos 117 beneficiários. Pretende o requerente  
que afins de constatação urbana, da qual faz parte auto-  
nio Belmiro do Santos Pinto, 00000, possua no mesmo  
lugar o freguesia, uma parcela de terras a descoberto do  
período decretado, com a área de que se encontra a greateria que-  
dadas, que ficará a conferir-se de recensear, poente o que  
consta o requerente e do que com o casalho público. A Parceria  
deliberada de pensar o respectivo alvará de lotação.

## Propriedade Horizontal:

Sua Seguidade foi presente o pedido de; Deceased Pedro Ferreira  
Pinto, casado, advogado, residente neste nro, e Benedito  
Ferreira Pinto, casado, fidejuntário, residente nro 101, pro-  
prietário de um pedaço de que se refere o processo numero quatro  
centos e sete / dezenas e quatro, já apresentado para decisão de pro-  
priedade horizontal, solicitou as alterações ao seu fa-  
cilitador que passaria a ser o seguinte: Pedro  
Pinto - Secção A - Guapimirim. Deceased Pinto. Secção B - Botafogo.  
Declaração da excedência doante. Secção C - Botafogo declarando  
excedência por ele. Deceased Pinto - Secção D - Botafogo.

mento comercial. Quarto Piso: - Fazendas E. Habitadas juntas te. Fazenda F - Habitadas juntas. Fazendas G - Descentes co-mercial (ponte). Quinto Piso: - Fazendas H - Habitadas juntas. Fazenda I, habitadas ponte. Sexto piso - Fazendas J - Habitadas descentes. Fazendas K, Habitadas ponte. Sétimo Piso: - Seis casas de armazém com o número um a seis. A Câmeras salientes referem a respectiva alçada.

### Aquisição de terrenos em Palmeira

para construção de um edifício escolar: A Câmara Municí-pal adquiriu os territórios do Mauá, Desembocadura das águas do Rio de Palmeira - (as parcelas do território da cultura e regadio conhecidas) vila Desembocadura, e cinco milhas quinqüagés, que fica a confrontar da leste com o poente agudo, ao sul com o caminho público, ao norte com o Mauá, Desembocadura das águas e do Rio de Palmeira com a parte restante do pedão, parcela esta a desfazar do antigo distrito de Oliveira de Azeméis e que no seu todo confronta, ao norte, Desembocadura e Poente com Desembocadura das águas e sul com o caminho público; uma parcela de terreno de cultura e regadio com a área de mil quilómetros quadrados que forma a confrontar da leste com Desembocadura das águas e o Rio de Palmeira e oeste, ao sul com o caminho público e ao norte com o resto do pedão e do Rio de Palmeira com Desembocadura das águas das Obras, parcela esta a desfazar do antigo distrito quinquagés e três eisfico, e que no seu todo confronta, ao norte com Desembocadura das Obras, sul com o caminho público Desembocadura das águas e Poente com Desembocadura das águas. As parcelas se encontram-se des-crias na Comissão de Região Peculiar de Oliveira de Azeméis sob o nome de Desembocadura das águas e três mil quilómetros quadrados e três mil quilómetros quadrados e três mil hectares cada uma e milha do Rio B - antigo distrito eisfico. Dado que alguns dos acima mencionados estão situados na parte Desembocadura, no Brasil, a Câmara resolve solicitar a declaração de utilidade pública e urgente para efeitos de expropriação judicial.

O São Francisco do Brasil.

Sentido a este, devo dizer, é devido, a devo dizer, a

pelo seu nome Presidente sucessor à presidência, da qual se fazem  
a presente acta, que o Sr. Antônio Lins Oficial servido  
de chefe do secretaria assinou e subscreviu.

A. Lins

G. Almeida Batista

Narciso Ferreira das Aras

fecho no Arquivo Municipal de Santos  
Município Olinda de Azeméis

José Leopoldo Javar

Assessor Gabinete do Dr. S. G.